



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA

CÂMARA MUNICIPAL Nº001/2001

SÚMULA: Altera o artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Califórnia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ,
PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO.

ARTº 1º - A Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Califórnia passa a ter a seguinte redação:

Art. 126 – As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração máxima de até 03 (três) horas, iniciando-se às 20:00 horas.

ARTº 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ REIS DE FRANÇA
Presidente

ANA LUCIA MAZETO GOMES
1ª Secretária

Publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 3.254 de 25.12.2001